
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 032/2011-IPECAN

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Luciene Sojo de Souza.”

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação de Auxílio Doença em favor da servidora Luciene Sojo de Souza, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 07/04/2011 e término em 30/04/2012, conforme processo do IPECAN n.º. 042/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 10 de agosto de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:34D0AC43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2011. Edição 0507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>